



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
INEP: 01.90370
DE RECONHECIMENTO
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO
PARECER 020205 - VALIDADE 31/12/2000-CEE.

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 | PAJUÇARA | MARACANAÚ | CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com | INEP: 23080370

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que LUCIANO LUCAS LIMA DE SOUSA

- É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:
() 7:00 às 12:00 () 13:00 às 18:00 (X) 18:10 às 21:10
- É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
() 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

- (X) Frequência superior a 85%.
- () Frequência inferior a 85%.
- () Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

- () Transferência.
- (X) Bolsa Família / CRAS.
- () Curso / Isenção.
- () Emprego / Estágio.
- () Carteira de Estudante.
- () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 31 de MARÇO de 2026.

Ana Paula Barroso Dias

Ana Paula Barroso Dias
Secretária Escolar
Reg. nº 48870/63129915CM
D.O.E nº 088-27/04/2022